



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO N° 066/2020

Revoga Decreto n° 04/96, de 15 de janeiro de 1996, que criou ponto de veículos de aluguel.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica revogado o Decreto n° 04/96, de 15 de janeiro de 1996, que criou ponto de veículos de aluguel situado na Rua Prudente de Moraes, entre as Ruas Dom Bosco e Ferrúcio de Fiore.

Artigo 2° - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de agosto de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal GAZETA PALMEIRENSE em 28/08/2020. Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete